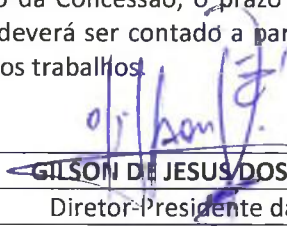




ORDEM DE INÍCIO DA CONCESSÃO

PROTOCOLO:	25.095.818-8
EDITAL:	Concorrência Eletrônica n.º 03/202026
OBJETO:	Concessão onerosa de uso de espaços publicitários na frota integrante do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros na Região Metropolitana de Curitiba, conforme condições e exigências do Termo de Referência
PRAZO EXECUÇÃO:	5 (cinco) anos
CONTRATO:	40/2026
CONCESSIONÁRIA:	PAJOLLA E TK COMUNICAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o n. 54.144.204/0001-25, inscrição estadual n. 91155998-68, inscrição municipal n. 10081.150.378-5, com sede na Rua Jornalista Caio Machado, 279, no bairro Santa Quitéria, na cidade de Curitiba/PR, CEP.: 80.310.430, e-mail pajolla@pajolla.com
REMUNERAÇÃO:	60% (sessenta por cento) do Faturamento Bruto mensal auferido com a exploração exclusiva dos espaços a título de Percentual Mensal Fixo de Retorno – PMFR
FISCAL DO CONTRATO:	WELLINGTON BETTINI, inscrição nº CPF n.º [REDACTED]

Pela presente Ordem de Início da Concessão, o prazo de execução do ajuste, de acordo com a Cláusula Quarta do Contrato, deverá ser contado a partir de 22 de setembro de 2026, ficando a empresa autorizada ao início dos trabalhos.

 GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Amep

ACEITE DA ORDEM DE INÍCIO

Curitiba, em 21 de setembro de 2026

 MARCELO VILLAS BOAS PAJOLLA
CPF nº 092.647.648-36
Representante legal da concessionária